

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1552 de 22 de Outubro de 2024
DATA: 22/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Inaldo Alves Pereira

CPF: ***.514.973-**

em 22/10/2024 21:21:47

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1797

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** - em 22/10/2024 21:21:47 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1797

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 09 /2024 - PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024/ SEMFAZ-PL
- PORTARIA: Nº 069/2024 - PORTARIA Nº 069/2024 - SEMDES DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5168/2024 - PORTARIA Nº 5168 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5169/2024 - PORTARIA Nº 5169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5170 /2024 - PORTARIA Nº 5170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5171/2024 - PORTARIA Nº 5171 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5172 /2024 - PORTARIA Nº 5172 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5173/2024 - PORTARIA Nº 5173 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

- PORTARIA: Nº 5174/2024 - PORTARIA Nº 5174 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5175/2024 - PORTARIA Nº 5175 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5176 /2024 - PORTARIA Nº 5176 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5177/2024 - PORTARIA Nº 5177 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5178/2024 - PORTARIA Nº 5178 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 5179/2024 - PORTARIA Nº 5179 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.
- ERRATA: Nº 5.299/2024 - PORTARIA Nº 5.299, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
- ERRATA: Nº 5.300/2024 - PORTARIA Nº 5.300, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

AVISO

- AVISO: nº 3218/2024 - AVISO DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3218/2023
- AVISO: nº 3219/2024 - AVISO DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3219/2023

EDITAL

- CONVOCAÇÃO - CISAB: 01/2024 - CÂMARA DE REGULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ATAS

- ATA: 02/2024 - ATAS: 02/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 09 /2024

PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024/ SEMFAZ-PL

Dispõe sobre o procedimento de envio e recepção das informações prestadas pelo cartório de imóveis à Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar, referentes a todas as transmissões, alterações e atualizações de propriedade e cessão de direito real de imóveis situados no Município e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o controle e a gestão das informações referentes aos imóveis situados no Município,

CONSIDERANDO a indispensável e constante atualização do Sistema Municipal de Cadastro de Imóveis da Secretaria Municipal de Fazenda, especialmente em relação às transmissões, alterações e atualizações de propriedade e cessão de direito real de imóveis situados no Município, para fins de tributação;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o intercâmbio de informações entre o escritório de registro de imóveis do Município de Paço do Lumiar e a Administração Pública do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 398, da Lei Complementar nº 006, de 28 dezembro de 2018 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 e seguintes, do Provimento nº 134, de 24 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º e seguintes, da Resolução nº 547, de 22 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a finalidade do ato.

RESOLVE

Art. 1º Esta Portaria tem por objetivo regulamentar procedimento de envio e recepção de dados cadastrais repassados pelo cartório de imóveis à Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar, referentes a todas as transmissões, alterações e atualizações de propriedade, cessão de direito real de imóveis situados no Município, assim como quaisquer outras informações pertinentes ao cadastro municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) receberá os seguintes arquivos do Cartório, por meio de processo administrativo, nas formas especificadas a seguir:

I - Receberá mensalmente, até o dia 15 de cada mês, um espelho contendo informações de todas as transações, alterações e demais atos registrados/realizados no mês anterior ao envio.

II - Receberá mensalmente, também até o dia 15 de cada mês, um relatório completo, por meio de espelho de informações, de todos os imóveis registrados na serventia. O envio dessas informações poderá ser feito por blocos, organizados por bairro ou por ordem de matrícula, sendo que o relatório poderá ser ajustado ao longo do tempo conforme as necessidades da SEMFAZ e a viabilidade do Cartório.

III - Enviar, no prazo máximo de 2 dias úteis, sempre que solicitado por meio de ofício, Certidões de Inteiro Teor atualizadas de imóveis, para fins de atualização dos dados cadastrais e inscrição em dívida ativa.

Art. 3º O responsável pelo recebimento dos dados deverá verificar a integridade dos dados recebidos e a correspondência entre os dados cadastrais repassados pelo cartório e os registros existentes no sistema da Secretaria de Fazenda.

Art. 4º Caso sejam identificadas divergências entre os dados recebidos e os registros existentes no sistema, o responsável deverá adotar as medidas necessárias para corrigir as informações.

Art. 5º Após a verificação e a correção de eventuais divergências, os registros existentes no sistema deverão ser atualizados com as informações repassadas pelo cartório.

Art. 6º Os dados repassados pelo cartório deverão ser arquivados de forma segura e organizada, em local de acesso restrito aos funcionários responsáveis pela gestão de dados cadastrais, de forma a preservar o sigilo fiscal dos contribuintes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Fazenda deverá manter um registro das atividades realizadas em relação aos dados repassados pelo cartório, incluindo a data de recebimento, as verificações realizadas e as atualizações feitas no sistema.

Art. 8º A utilização de material digital para o envio dos dados pelo cartório tem como objetivo contribuir para a modernização dos processos e para a redução do uso de papel e outros recursos físicos.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar se compromete a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que as informações repassadas pelo cartório de imóveis serão tratadas com o devido cuidado e sigilo, respeitando sempre a privacidade dos titulares dos



dados.

Art. 10 Fica estabelecido que todas as informações repassadas pelo cartório serão utilizadas exclusivamente para os fins específicos de atualização cadastral relacionados às atribuições e competências legais da Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar, conforme disposto na política pública perseguida pela Secretaria.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Fazenda de Paço do Lumiar se compromete a adotar medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção das informações repassadas pelo cartório, bem como para prevenir o acesso não autorizado, a perda, a destruição ou qualquer outra forma de tratamento inadequado dos dados.

Art. 12 revoga-se a portaria interna nº 01 de 17 de abril de 2023 – SEMFAZ/PL

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando -se disposições em contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

LAILA MARIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 069/2024

PORTARIA Nº 069/2024 - SEMDES DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa o servidor **CARLOS FABIANO DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 67009109-1, como fiscal titular, do contrato 055/2024 – SEMDES com a empresa TOTAL PLÁSTICOS LTDA.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar, e tendo em vista o disposto no art. 07 e 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **CARLOS FABIANO DE SOUSA BRITO**, matrícula nº 67009109-1, como fiscal titular, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do contrato 055/2024 - SEMDES, com a empresa TOTAL PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 45.093.053/0001-52, que tem objeto a aquisição de material de limpeza, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar - MA.

Art. 2º. Fica designada a servidora **JAYNA CRYD DOURADO VIEGAS**, matrícula 67014456-1, como fiscal substituta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024 .
DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PAÇO DO LUMIAR, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Rozilane Sousa Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5168/2024

PORTARIA Nº 5168 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **AMSTERDA VALE COSTA** do cargo efetivo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 30/08/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.05.15.0022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5169/2024

PORTARIA Nº 5169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de TUTOR INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **RENATO DO CARMO BARROS NETO** do cargo efetivo de **TUTOR INFANTIL**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 18/04/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.04.18.0001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5170 /2024

PORTARIA Nº 5170 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **EDIANE SILVA SERRA** do cargo efetivo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03/04/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.04.03.0030.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.****INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5171/2024**PORTARIA Nº 5171 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **GLACIANE NASCIMENTO BEZERRA SANTOS** do cargo efetivo de **PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 05/05/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 1333/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.****INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5172 /2024**PORTARIA Nº 5172 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de TECNICO EM EDIFICACOES da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **ALEXANDRE COSTA PEREIRA** do cargo efetivo de **TECNICO EM EDIFICACOES**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 19/01/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 745/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5173/2024**PORTARIA Nº 5173 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de CUIDADOR INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **ITHALLO COSTA DE MAGALHÃES** do cargo efetivo de **CUIDADOR INFANTIL**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 30/06/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.02.20.0006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5174/2024**PORTARIA Nº 5174 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de TUTOR INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **MAURO EDUARDO RODRIGUES DURANS** do cargo efetivo de **TUTOR INFANTIL**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 06/06/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.06.05.0012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.



INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5175/2024

PORTARIA Nº 5175 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de MERENDEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **ANNA KARLA CORREA PINTO** do cargo efetivo de **MERENDEIRO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 30/03/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.02.26.0011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5176 /2024

PORTARIA Nº 5176 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **WALTER ALVES COSTA** do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 02/05/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.05.02.0006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5177/2024

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 22/10/2024 21:21:47 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1797



PORTARIA Nº 5177 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de TUTOR INFANTIL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **ALISSON GABRIEL SANTOS SILVA** do cargo efetivo de **TUTOR INFANTIL** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 15/07/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 1699/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5178/2024

PORTARIA Nº 5178 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de MERENDEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **LETICIA DA SILVA CARVALHO** do cargo efetivo de **MERENDEIRO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 30/04/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.03.04.0002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 5179/2024

PORTARIA Nº 5179 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de MERENDEIRO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 22/10/2024 21:21:47 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1797



Paço do Lumiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **CLAUDIANE ALMEIDA SAMPAIO** do cargo efetivo de **MERENDEIRO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 30/04/2024 tendo em vista o que consta ao processo administrativo 2024.02.02.0005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: Nº 5.299/2024

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 5.299, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**, publicada às fls. 5 do Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA (D.O. PODER EXECUTIVO – Número: 1551 de 21 de outubro de 2024),

ONDE SE LÊ:

“**Art.1º** EXONERAR, **LADYNE RABELO SILVA COELHO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.”,

LEIA-SE:

“**Art.1º** EXONERAR, **LADYNNE RABELO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Paço do Lumiar.”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: Nº 5.300/2024

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 5.300, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**, publicada às fls. 5 do Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA (D.O. PODER EXECUTIVO – Número: 1551 de 21 de outubro de 2024),

ONDE SE LÊ:

“**Art.1º** NOMEAR, **LADYNE RABELO SILVA COELHO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.”,



LEIA-SE:

“Art.1º NOMEAR, **LADYNNE RABELO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Paço do Lumiar.”

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

INALDO ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: nº 3218/2024

Aviso de Notificação do Auto de Infração nº 3218/2023

Processo nº 3218/2023 - Auto de Infração

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa **MORAIS IMÓVEIS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, visando garantir a legalidade, a ampla defesa e o contraditório no processo administrativo nº 3218/2023.

O objetivo desta notificação é assegurar que o destinatário tome ciência do **Auto de Infração**, das **sanções administrativas** aplicáveis e das decisões proferidas no âmbito do referido processo. Reforçamos a necessidade de que o destinatário/autuado compareça ou se manifeste, de modo a viabilizar o prosseguimento do processo administrativo.

RONALD ABREU MORAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Paço do Lumiar - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - AVISO - AVISO: nº 3219/2024

Aviso de Notificação do Auto de Infração nº 3219/2023

Processo nº 3219/2023 - Auto de Infração

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa **RAFAEL MENDES LEITE**, visando garantir a legalidade, a ampla defesa e o contraditório no processo administrativo nº 3219/2023.

O objetivo desta notificação é assegurar que o destinatário tome ciência do **Auto de Infração**, das **sanções administrativas** aplicáveis e das decisões proferidas no âmbito do referido processo. Reforçamos a necessidade de que o destinatário/autuado compareça ou se manifeste, de modo a viabilizar o prosseguimento do processo administrativo.

RONALD ABREU MORAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Paço do Lumiar - MA

GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO - CISAB: 01/2024

**CÂMARA DE REGULAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

TÁSSIO LUIGY SOUZA DE MATOS, Presidente da Câmara de Regulação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – (PRÓ-CIDADE)**, com sede na MA 201, Estrada de São José de Ribamar, Vila Nazaré, S/N - Paço do Lumiar/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.568.375/0001-80, nos termos do Artigo 43 de seu Estatuto, **CONVOCA** os membros da Câmara de Regulação para a **41ª REUNIÃO**, que realizar-se-á no endereço supramencionado, no dia 23 de outubro de 2024, às 15:00h, com a seguinte **ORDEM DO DIA À DELIBERAR:**

- (i) Documentação da **ETE CAJUEIRO**, prazo de entrega e cronograma de avanço da

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 22/10/2024 21:21:47 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1797



- (i) obra;
- (ii) Pauta dos assuntos a serem tratados na reunião com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA);
- (iii) Análise do Poço do Bairro Araçagy - viabilidade técnica;
- (iv) Análise das reclamações dos moradores do Bairro Alto do Aracagy, sobre desabastecimento;
- (v) Acompanhamento do processo - percentual da fiscalização da Câmara do Cisab.

Paço do Lumiar (MA), 22 de outubro de 2024.

TÁSSIO LUIGY SOUZA DE MATOS
Presidente da Câmara de Regulação.
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATAS - ATA: 02/2024

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAÇO DO LUMIAR/MA - COMAPA

Aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, quarta -feira, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), foi aberta a 2ª Reunião em Caráter Ordinário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar/MA, que ocorreu na sede do município, convocada para deliberar sobre os seguintes temas: 1. Formação de Comissão Técnica para julgamento de recurso administrativo e 2. Informes de caráter geral. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Ronald Abreu Moraes, e secretariada por Maria Santa Xavier Frazão. Obedecendo o que dita o Regimento Interno para realização de reuniões deste conselho, conforme art. 45º, após a verificação da lista de presença, foi constatado que o quórum mínimo exigido para a realização da reunião, não foi atingido, com a presença apenas dos seguintes conselheiros: Elizabeth Frazão dos Santos (titular) e Gleycilene Vera Chagas Ribeiro (suplente), representantes SEMAP; Wildemberg Pinheiro Leal (suplente), representante SEMAP; João Vitor de Brito Nunes (titular) e Osvaldo Carlos Nunes Pereira (suplente), representantes SEMIU; André Luís Soares Rodrigues (titular) e Fabiana Garcez Frazão (suplente), representantes SEMED; Paulo Tácito Ferreira dos Santos (titular), representante SAAE; Fábio Silva Moraes (titular), representante da Entidade Popular, sendo verificada a ausência dos demais conselheiros, tendo somente os representantes da classe empresarial justificado suas faltas. Não verificada, na primeira convocação, a presença mínima exigida, o Presidente aguardou 30 (trinta) minutos e, às 10h (dez horas), fez a segunda convocação, momento em que, constatou-se que, mesmo com a chegada da conselheira Sra. Karlen Danielle dos Santos Martins (titular), representante SEMA, não se confirmou o quórum mínimo. Diante da ausência de quórum, conforme previsto no regimento, o Presidente declarou a impossibilidade de prosseguir com a reunião e, conseqüentemente, a necessidade de remarcar a data para a realização de nova sessão. A pauta inicialmente prevista será mantida para a próxima reunião, a ser convocada com a devida antecedência, conforme os procedimentos estabelecidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a sessão às 10h10min (dez horas e dez minutos), ficando registrada a ausência de quórum para deliberação, bem como declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Por fim, eu, Maria Santa Xavier Frazão, servidora pública da SEMAP e secretária executiva do COMAPA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei a reunião, anexando-se nesta a lista de frequência.

Paço do Lumiar/MA, 09 de outubro de 2024.

Assinaturas:

RONALD ABREU MORAES
Presidente do COMAPA
Maria Santa Xavier Frazão
Secretária Executiva do COMAPA

Assinado eletronicamente por: Inaldo Alves Pereira - CPF: ***.514.973-** em 22/10/2024 21:21:47 - IP com n°: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1797



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

Aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 (nove horas), quinta -feira, foi realizada 2ª Reunião em Caráter Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar/MA, que ocorreu no auditorio do Centro Administrativo do município. Obdecendo o que dita o Regimento Interno para realização de reuniões deste conselho, conforme Art. 45º, o quórum se dá pela presença da maioria absoluta dos Conselheiros. Sendo assim, é verificado o quorum às 09:34h, a qual atingiu a *maioria absoluta*.

Após verificar o quórum, às 09:34h, o Presidente do COMAPA, Ronald Abreu Moraes, declara aberta a reunião. Conforme a ordem do dia, o Presidente coloca em pauta o item da convocação: 1. Formação de Comissão Técnica para julgamento de recurso administrativo; 2. Votação para Vice Presidente; 3. Informes de caráter geral. Terminada as exposições e discussões sobre a pauta da reunião, o Presidente iniciou sobre a primeira pauta: a) Formação de Comissão Técnica para julgamento de recurso administrativo: O Presidente fez ponderações sobre a importancia das comissões, que irão julgar determinados recursos, bem como outras atribuições. Falou ainda sobre a questão administrativa e passou-se então para a formação, onde ficou decidido, por unanimidade, que os membros Jonalda Cristina dos Santos Pereira (CREA-MA), Wildemberg Pinheiro Leal (SEMAPA) e Andre Luis Soares Rodrigues (SEMED) formem a comissão tecnica para os recursos, que serão passados na próxima reunião deste Conselho. Passou-se então para a segunda pauta: b) Votação para Vice Presidente: Onde foi infrutifero, por razões de falta de candidaturas, ficando como pauta para a próxima reunião. Na ultima pauta: c) Informes de Carater Geral: O Presidente começou abordando sobre a formação do Conselho Gestor do Fundo Especial Municipal de Meio Ambiente, apresentando os membros e sobre as atividades realizadas, que foi o levantamento dos valores e saldos existentes na conta, sendo verificado que não consta saldo. O Presidente explicou que os valores existentes anteriormente se tratava de uma aplicação e resgate financeiro automático, tendo o saldo anterior sido retornado para as contas do Município. Explicou ainda que tem uma reunião agendada com a Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria de Administração e Finanças, para dirimir todas as duvidas em relação às contas. Além dessa questão, o Presidente abordou sobre as compensações ambientais, elencando os procedimentos e mostrando como as empresas tem realizado essas compensações, a fim de dar um melhor posicionamento e estrutura para a Secretaria. Foi abordado ainda sobre a denuncia da população da Mercês, em relação à tubulação de uma construção que irá desbocar água pluvial no Rio São João, na oportunidade o Presidente afirmou que a Secretaria de Meio Ambiente fez uma visita e irá fazer um levantamento dos impactos ambientais, fiscalizando e garantindo a defesa do meio ambiente. Informou ainda que em conversa com a população, ficou decidido que irá ser feito estudo para evitar consequencias e transtornos futuros. Nesta seara, os membros Andre Luis e Jonalda questionaram sobre as licenças fornecidas e se foi realizado um estudo preliminar, o Presidente então explicou que a Secretaria de Meio Ambiente irá tomar as medidas adequadas para garantir o pleno funcionamento do meio ambiente, pedindo ainda o apoio do Conselho para que seja feito o levantamento da melhor resolução possível. O membro Fabio Moraes questionou sobre o papel da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, onde foi dissertado que seria fundamental um maior controle nessas questões. O membro Andre Luis retomou a abordagem das compensações ambientais e sobre o Conselho ter alguma responsabilidade de aprovação, o Presidente então explicou que se trata de uma medida administrativa, não havendo necessidade de ser pauta nas reuniões, apenas quando se tratar do Fundo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrados os trabalhos da presente reunião, bem como todos os encaminhamentos, e por fim eu, Maria Santa Xavier Frazão, Servidora Pública da SEMAP e Secretária Executiva do COMAPA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei a reunião, e pelos demais Conselheiros Titulares e Suplentes presentes à Solenidade.

Eu, Maria Santa Xavier Frazão, digitei a presente ata que foi lavrada e assinada por mim, Secretária Executiva do COMAPA.

Paço do Lumiar, 17 de outubro de 2024

Assinaturas:

RONALD ABREU MORAES
Presidente do COMAPA
Maria Santa Xavier Frazão
Secretária Executiva



A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS- SEMAP****Membro Titular:** Elizabeth Frazão dos Santos (Matrícula nº 67014570 -1);**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO- SEMAPA****Membro Suplente:** Wildemberg Pinheiro Leal (Matrícula nº 60003416 -3);**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO- SEMIU****Membro Suplente:** Oswaldo Carlos Nunes Pereira (CPF: 027.***.*** -11);**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED****Membro Titular:** André Luís Soares Rodrigues (Matrícula nº 118674 -1);**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS****Membro Titular:** Marival Silva Diniz (Matrícula nº);**6 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE****Membro Titular:** Paulo Tácito Ferreira dos Santos (Matrícula nº)**B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:****7 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA.****Membro Suplente:** Jonalda Cristina dos Santos Pereira, CPF: 919.***.*** -49;**8 - ENTIDADES POPULARES, OBRIGATORIAMENTE SEDIADO NO MUNICÍPIO, LEGALMENTE CONSTITUÍDO COM NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE EXISTÊNCIA, TENDO EM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS OBJETIVOS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE.****Membro Titular:** Fábio Silva Moraes, CPF: 488.***.*** -49;**Membro Suplente:** Iracy Santos Câmara, CPF: 493.***.*** -49;

EQUIPE DE GOVERNO

Inaldo Alves Pereira
Prefeito em Exercício

João Bispo Serejo Filho
Procuradoria Geral do Município - PGM

Antonio Luís Rodrigues Costa
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Daniel Bastos da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Abner Barroco Vellasco Austin
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Crescêncio Costa Neto
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Esdras Sousa Brito
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEMDHU

Gabriel Arcanjo Campos Guimarães
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Fábio Henrique Santos Diniz
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Fábio Fernandes Silva Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Marcos Evaristo Xavier
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rozilane Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Caetano Martins Jorge
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Luiz Gustavo Cunha Sousa
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Ronald Abreu Moraes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Edinaldo Oliveira Moura
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Daniel Pinheiro Garrido
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

José de Ribamar da Cruz Neto
Assessoria de Comunicação - ASCOM

Joaquim Martins Ferreira Neto
Controladoria Geral do Município - CGM

Álvaro Abrantes dos Reis
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

